

PORTARIA Nº. 1044 /2016, DE 11 DE Novembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jackson Borges de Carvalho, às fls. 02, bem como o Despacho nº. 1355/2016 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº. 2016.02.012158;

CONSIDERANDO a aprovação do servidor **Jackson Borges de Carvalho** no Concurso Público da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para o cargo de Técnico em Defesa Social;

CONSIDERANDO a Portaria/SECIJUS/TO nº. 414/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 4.731, ao qual divulga o cronograma da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **JACKSON BORGES DE CARVALHO**, Matrícula nº 2557, Assistente Administrativo, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Novembro de 2016.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

